



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.205, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre horário de sepultamento no Cemitério Municipal, e dá outras providências.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Conforme o que dispõe a Lei Municipal nº 1.710, de 10 de março de 2014, em seu artigo 50, fica determinado que o horário para sepultamento no Cemitério do município de Santa Cruz da Conceição será das 09h00 às 17h00.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 11 de fevereiro de 2019.


PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e publicado no Diário Oficial Eletrônico do município, e com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura na data supra.


Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura